



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 17/03/22

Juanbip
Assinatura

PORTARIA Nº 078/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Administração Pública deverão ser realizados por representante especialmente designado para tal finalidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Instrução Normativa nº 009/CGM/2013, que disciplina os procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Município de Gravatá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de contrato celebrado entre o Município de Gravatá, representado pelo Gabinete do Prefeito, e a empresa a seguir qualificada:

Contrato nº 030/2020

Processo Licitatório nº 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE

CNPJ nº 10.998.292/0001-57

Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022 (1º Termo Aditivo)

Data de Assinatura: 02/03/2021



Gestor do Contrato: Lucas Felipe Noia da Silva
Matrícula: 1015445
Telefone: 3299.1899 – ramal: 4001
Fiscal do Contrato: Isabelly de Lourdes Melo Salgado
Matrícula: 1100869
Telefone: 3299.1899 – ramal: 4001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 17 de março de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.03.17 16:05:39
-03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata